



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 99/CED/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a professora Marli Dias de Souza Pinto, a servidora técnico-administrativa Justina Inês Sponchiado e a acadêmica Gabriela Granemann para, sob a presidência da primeira, compor a comissão para apresentar proposições para regulamentação dos processos de afastamento para formação e participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão dos servidores técnico-administrativos do Centro de Ciências da Educação.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data desta portaria.


Prof. Nestor M. Habkost
Diretor do CED
Portaria nº 1990/GR/2012